



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO
CAMPUS TEIXEIRA DE FREITAS**

Rodovia BR 101, Km 882, s/n, CEP. 45.995-970 - Caixa Postal 66 –
(73) 3665 -1031 – gabinete@teixeira.ifbaiano.edu.br

**EDITAL DE REUNIÃO DE QUARTA CHAMADA DE MATRÍCULA Nº. 23, de 09 de
agosto de 2017**

O Diretor Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano, *Campus* Teixeira de Freitas, nomeado sob Portaria Nº 338, de 18/03/2014, no D.O.U. de 19/03/2014, de acordo com as disposições da legislação em vigor, **FAZ SABER**, através deste Edital, as condições da reunião de quarta chamada para o curso: **Técnico em Administração Subsequente ao Ensino Médio**, na Modalidade Presencial, para o período letivo de 2017.2, decorrente do Processo Seletivo, conforme Edital 71/2017 de 30/05/2017 e o Edital de retificação 84/2017 de 10/07/2017, para o *Campus* de Teixeira de Freitas, seguindo a normatização e cronograma indicados abaixo. A matrícula será realizada de acordo com o número de vagas disponíveis (**09 vagas**) e conforme a ordem de classificação do candidato, **NÃO SENDO** essa convocação, portanto, garantia de vaga.

Reunião de Quarta Chamada: Convocação dos candidatos abaixo relacionados. O critério para matrícula será ordem de classificação até o preenchimento de **09 vagas**.

1.0 Da matrícula

1.1 Entende-se por matrícula o ato formal pelo qual se inicia a vinculação acadêmica do cidadão à Instituição de Ensino, observados os procedimentos pertinentes constantes na Organização Didática dos Cursos da Educação Profissional Técnica de Nível Médio do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano, aprovada pela Resolução nº 05, de 29 de março de 2011, pelo Conselho Superior do IF Baiano.

2.0 Do período e local de matrícula

2.1 Quarta Chamada:

- DATA: **11 de agosto de 2017**;
- Horário: A entrada no Instituto para matrícula será permitida até às **9h**;



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO
CAMPUS TEIXEIRA DE FREITAS**

Rodovia BR 101, Km 882, s/n, CEP. 45.995-970 - Caixa Postal 66 –
(73) 3665 -1031 – gabinete@teixeira.ifbaiano.edu.br

- Local: SRA - Secretaria de Registros Acadêmicos no IF Baiano, *Campus* Teixeira de Freitas, localizado na BR101, Km 882;
- **A partir das 9h e 30 min, do dia 11 de agosto de 2017, serão convocados para matrícula os candidatos por ordem de classificação. Caso o candidato não esteja presente ou compareça com documentação incompleta, perderá o direito à vaga, sendo convocado o próximo da lista, até o preenchimento de 09 vagas.**

3.0 Das normas para matrícula

- 3.1** A matrícula **deverá ser realizada** de forma presencial pelo candidato (maior de 18 anos) ou pelo seu responsável **legal** (quando menor de 18 anos);
- 3.2** Se a matrícula **não for efetivada no período supracitado, o(a) candidato(a) perderá o direito à vaga, não podendo realizar a matrícula após este período (Conforme Portaria Ministerial nº 837, de 31/08/1990, art. 10);**
- 3.3** Caso o candidato, ou seu responsável legal, não possa comparecer ao *Campus* para a matrícula, a mesma poderá ser feita por procurador legalmente constituído (mediante apresentação de procuração);
- 3.4** Quando a matrícula for realizada por procurador, além da procuração, este deverá apresentar o seu documento de identidade original e a cópia autenticada da carteira de identidade do candidato aprovado e classificado.

4.0 Da documentação exigida

- 4.1** Os documentos de identificação pessoal só serão aceitos se estiverem em perfeito estado de uso;
- 4.2** Todos os documentos abaixo relacionados são obrigatórios e indispensáveis e a ausência de um deles impedirá a efetivação da matrícula e, conseqüentemente, perda da vaga.
- 4.3** A autenticação das cópias dos documentos será realizada no local da matrícula.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO
CAMPUS TEIXEIRA DE FREITAS**

Rodovia BR 101, Km 882, s/n, CEP. 45.995-970 - Caixa Postal 66 –
(73) 3665 -1031 – gabinete@teixeira.ifbaiano.edu.br

4.4 Devem ser entregues à Secretaria de Registros Acadêmicos os seguintes documentos

(original e cópia):

- a. Certidão de Nascimento ou de Casamento;
- b. Carteira de Identidade (RG), constando data de expedição e foto atualizada;
- c. Cadastro de Pessoa Física – CPF;
- d. Certificado de Conclusão ou Atestado de Conclusão do ensino médio emitidos por Instituição Oficial de Ensino;
- e. Histórico Escolar do Ensino Médio emitidos por Instituição Oficial de Ensino;
- f. 04 (quatro) fotos 3x4 atualizadas e iguais;
- g. Comprovante de residência do ano corrente;
- h. Cartão de vacina contra tétano (**validade de 10 anos**);
- i. Certificado de reservista ou de dispensa de incorporação militar (**só para os candidatos do sexo masculino e com idade a partir dos 18 (dezoito) anos**);
- j. Título de eleitor e comprovante de quitação da última eleição com a Justiça Eleitoral – **documento obrigatório para maiores de 18 anos**;
- k. Cartão do SUS;
- l. E-mail pessoal;
- m. Questionário socioeconômico (Anexo I).

5. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

5.1 O estudante, que no ato da matrícula apresentar apenas Atestado de Conclusão (Ensino Fundamental ou Ensino Médio, de acordo com as exigências de escolaridade), ou Certificado de Conclusão do Curso, ficará a matrícula condicionada à apresentação do Histórico Escolar, no prazo de 60 dias úteis, exceto quando apresentada a Certificação de Conclusão do Ensino Médio com base nas notas do Exame Nacional do Ensino Médio (ENEM).

5.2 Ocorrendo desistência por ocasião do não comparecimento no período da matrícula, serão matriculados os candidatos aprovados em lista de espera, obedecendo-se, rigorosamente, à ordem de colocação da lista de aprovados;



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO
CAMPUS TEIXEIRA DE FREITAS

Rodovia BR 101, Km 882, s/n, CEP. 45.995-970 - Caixa Postal 66 –
(73) 3665 -1031 – gabinete@teixeira.ifbaiano.edu.br

- 5.3** Não será efetivada a matrícula de alunos que não apresentarem todos os documentos estabelecidos neste Edital;
- 5.4** As vagas para candidatos portadores de necessidades específicas, aprovados no processo seletivo, serão estabelecidas de acordo com a legislação vigente, desde que o candidato tenha informado sua condição de deficiência, devidamente comprovada, no ato da inscrição do Processo Seletivo;
- 5.5** A participação no Processo Seletivo de que trata o Edital 71/2017 de 30/05/2017 e o Edital Retificado 84/2017 de 10/07/2017, implica no conhecimento e aceitação das normas legais e regimentais a ele aplicadas;
- 5.6** Efetivada a matrícula, o estudante fica subordinado à legislação vigente e às normas internas da Instituição, vedando-se a invocação de desconhecimento a seu favor.
- 5.7** Serão divulgados, sempre que necessário, Editais, Normas Complementares e Avisos Oficiais sobre o Processo de Rematrícula, no Site do *Campus*, sendo obrigação dos(as) candidatos(as) o conhecimento desses documentos;
- 5.8** Os casos omissos serão solucionados pelo Instituto Federal Baiano – *Campus* Teixeira de Freitas – e, se necessário, encaminhados aos Órgãos de sua Reitoria;
- 5.9** As aulas do ano letivo de 2017.2 terão início no dia 21/08/2017.

6. LISTA DE QUARTA CHAMADA

TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO – SUBSEQUENTE AO ENSINO MÉDIO.

(AC) Ampla Concorrência	
NOME	
55	DEREK AVILA BARBOSA RODRIGUES
56	BEATRIZ BARROS RIBEIRO
57	HAMILTON DEOLINO CORREIA
58	POLLYANNA SOARES DIAS LIMA
59	VANESSA SANTOS BORGES
60	MATEUS DOS SANTOS ALEXANDRE
61	PABLO JEFERSON SANTOS DA SILVA
62	MAYCON OLIVEIRA DE ARAUJO
63	FABIANA DIAS TEIXEIRA
64	MARCOS MENDES DOS ANJOS
65	MICHELLE SILVA DE FREITAS
66	JULIMAR CORDEIRO CARVALHO
67	RHAFYNNE TAVARES SANTOS
68	BRENO ROCHA HORTENCIO
69	GABRIELA BOMJARDIM OLIVEIRA
70	ROSIENE APARECIDA SOUZA SACRAMENTO
71	KARINA MOTA DILAURO DIAS
72	LUCINEIDE BATISTA COSTA
73	DANIEL REIS ARAUJO



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO
CAMPUS TEIXEIRA DE FREITAS

Rodovia BR 101, Km 882, s/n, CEP. 45.995-970 - Caixa Postal 66 –
(73) 3665 -1031 – gabinete@teixeira.ifbaiano.edu.br

74	JONATHAN DOS SANTOS OLIVEIRA
75	LUCAS JESUS DE PAULA
76	WELTON DE JESUS NOGUEIRA
77	KATIANE MAGALHÃES CARDOSO SOARES
78	ALANA ALVES DE ARAUJO
79	CRISTIANO NORBERTO
80	VANIA SALES DA CONCEIÇÃO
81	ALAN DE SOUZA SILVA
82	VANDERLANE SANTOS NÓ
83	FELIPE ROCHA
84	MANUELA NEVES DA SILVA
85	JANIELE DA SILVA ROCHA
86	LARISSA CORDEIRO FREITAS
87	ISABELLA RODRIGUES CHAVES
88	RANIELE DOS SANTOS OLIVEIRA
89	ERIK RAFAEL MAIA
90	ANGELA TEIXEIRA DE CARVALHO SANTOS
91	RAFAEL NUNES CONCEIÇÃO
92	MARIA TANIA LOBO DIAS
93	JOCILEIA DA ROCHA SANTOS
94	RAFAEL SILVA DE OLIVEIRA
95	LUCIANA COELHO BENEDITO
96	ADILEIA MACARIO CARVALHO
97	JOAO VITOR SANTOS SILVA
98	IRACI OLIVEIRA DOS SANTOS
99	LUCÉLIA DA SILVA NUNES
100	EDUARDA NOGUEIRA DA SILVA
101	JOSELIA DAS VIRGENS PEREIRA DE JESUS
102	KAROLINE ARAUJO DO AMARAL
103	RENATO DE OLIVEIRA COSTA
104	GABRIEL LOPES LIMA ANDRADE
105	SABRINA MATIAS TEIXEIRA
106	MILTON RICARDO SILVEIRA BRANDÃO
107	RUTE DE JESUS ARAGAO
108	SONIDIA NUNES COSTA
109	MAIANE LEMOS CAETANO
110	CYELE CAMPOS SILVA
111	JESSYCA MOREIRA SILVA
112	IGNACIO RICARDO DOS SANTOS
113	LUCIANO FAGUNDES CUNHA
114	MARILIA ALVES PARANAGUA
115	GIDEON XAVIER DOS SANTOS
116	ADIVALDO DA COSTA PALMEIRA
117	CARLOS HENRIQUE DOS SANTOS CALIXTO
118	ÁLEF JESUS DOS SANTOS
119	CLEONICE GUIMARÃES DOS SANTOS



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO
CAMPUS TEIXEIRA DE FREITAS

Rodovia BR 101, Km 882, s/n, CEP. 45.995-970 - Caixa Postal 66 –
(73) 3665 -1031 – gabinete@teixeira.ifbaiano.edu.br

120	NATYELLE ALMEIDA SILVA CONCEIÇÃO
121	LUCIANA DE JESUS CHAVES
122	DANIELA LOPES FERNANDES
123	WAINE DE PAULA AMARAL
124	FERNANDA DE OLIVEIRA SILVA
125	IARA SOUZA NEVES
126	WELLINGTON ALEIXO MARCELINO
127	ERIKA GOMES DA SILVA
128	RAFAEL DE SOUZA DEGOBI
129	CLERISTON PIRES VIEIRA
130	IDALINA DOS ANJOS OLIVEIRA RESPONSÁVEL DO
131	IVALDA KIMBERLLY SANTOS PORTELA
132	ALIANE AMARAL DE SOUZA
133	WILLEMBERG SILVA ANDRADE
134	EMANUEL DOS SANTOS NASCIMENTO
135	WEMERSON AMARAL DE SOUZA
136	WANDERSON DA CONCEIÇÃO RODRIGUES
137	GLEICIA DE SOUZA DIAS
138	MAIRA DE OLIVEIRA GOMES
139	MARIA MAURICIANE VIEIRA ROCHA HOMEM
140	ELLEN COSTA FRANCISCO
141	JEREMIAS JEFFERSON NUNES GALVÃO AMORIM
142	AMANDA MOTA DA SILVA
143	JULIANA DA SILVA SULZA
144	MARIA DOS ANJOS OLIVEIRA XAVIER DE JESUS
145	LUANA DE JESUS CORREIA
146	CRISTINA CONCEIÇÃO DE SOUZA
147	ELIANA ALMEIDA
148	GILMAR DIAS CARDOSO
149	RITA DE CASSIA CORDEIRO ANDRADE
150	WILSON KRYGSMAN RAFAEL MAIA
151	PATRICK LIMA SILVA
152	LORRAINE LOPES LIMA
153	CRISTIANE DE ARAÚJO SOUZA
154	JHANINY OLIVEIRA PEREIRA
155	WILLIAN ALMEIDA GALVÃO
156	ENIVALDO DOS SANTOS GONÇALVES
157	JULIA NOGUEIRA PIRES NETA
158	THOMAS HABIRO
159	ANDREA MARINS MAROCCI
160	KARINA SANTOS RAFAEL
161	VANESSA BARBOSA DA SILVA
162	JULIO ROCHA AMARAL NETO
163	LEILA DE JESUS MEIRELES
164	THAIS MORAIS DOS SANTOS
165	ANNA LUIZA ACENCIO DE SOUZA



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO
CAMPUS TEIXEIRA DE FREITAS

Rodovia BR 101, Km 882, s/n, CEP. 45.995-970 - Caixa Postal 66 –
(73) 3665 -1031 – gabinete@teixeira.ifbaiano.edu.br

166	MERCOS MERCÊS CAJÁ
167	JAQUELINE DO NASCIMENTO FONSECA
168	MAX RAMOS SOUZA
169	RAMON DOS SANTOS BOTELHO
170	CAROLINE PINHEIRO VIANA
171	CLEIDINALVA SEVERIANO CONCEIÇÃO
172	TONNY DAVID GRATIERI DUARTE
173	BRUNO FRANCISCO MUNIZ
174	PRISCILA ROCHA DA SILVA
175	DAIANE SANTANA ROCHA
176	DAIRIANE BATISTA DE OLIVEIRA
177	NATIELLE VIANA DO CARMO
178	ANTONIO COSTA DOS SANTOS
179	EMANOEL ROCHA BRAGA DE SOUZA
180	GLEICIELE VERCIANO FELICIO
181	MIRIELE CUNHA DOS SANTOS
182	LUCIANO DOS SANTOS PEDRO
183	TIAGO LIMA OLIVEIRA
184	NAYARA DA CONCEIÇÃO NUNES
185	RAFAELA DE ALMEIDA SILVA
186	ELTON VITAL DE ARAUJO
187	RICARDO DOS SANTOS KELLER
188	JOSILENE MAXIMIANO BENEDITO
189	FERNANDA BOMFIM DA SILVA
190	JACQUELINE GRAZIELI SILVA DE SOUZA
191	GREICE KELLY DA SILVA BATISTA
192	CHRISTIAN ROSA DA SILVA
193	RAFAEL DE JESUS
194	ALESSANDRO CONCEIÇÃO SANTOS
195	TAISE DA ASSUNÇÃO SANTOS
196	SANTIAGO CUSTODIO DE PAULA
197	NATALIA DE JESUS CESQUIM
198	NORMAN CERQUEIRA RAFAEL CONSTANTINO
199	EVELIN DA SILVA QUARESMA
200	CAROLINE DE SOUSA DOS SANTOS
201	SANDRA LUCIA SANTOS DA SILVA
202	GABRIEL SENA GOMES
203	MANUELA SANTOS SAMPAIO
204	GABRIELA NASCIMENTO LAGO
205	FELIPE SOUZA FRANCO
206	RAFAEL SANTOS LIMA
207	LARA DE JESUS MEIRELES
208	GEISIANE RIBEIRO DOMINGUES
209	SABRINA ANDRADE DOS SANTOS
210	ELGO HENRIQUE DIAS PEREIRA
211	DANILO PAIXAO SAMPAIO



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO
CAMPUS TEIXEIRA DE FREITAS

Rodovia BR 101, Km 882, s/n, CEP. 45.995-970 - Caixa Postal 66 –
(73) 3665 -1031 – gabinete@teixeira.ifbaiano.edu.br

212	ADRIANA ANTUNES BATISTA FEITOSA BRITO
213	ELTON GUIMARÃES RODRIGUES
214	JOICE PIRES DOS SANTOS
215	GEORGE DE SOUZA
216	JULIANA OLIVEIRA SILVA
217	CARLLA LEÃO NUNES
218	CLEITON DA SILVA BATISTA
219	EDIMAR ROCHA MADEIRA
220	PABLO ALEFE SOUZA ALMEIDA
221	ALAISE DA ASSUNÇÃO SANTOS
222	FABIANA EVANGELISTA
223	PABLO KAIKY SAMPAIO RAMOS
224	JESSICA BARROS DE ASSUNÇÃO CUNHA
225	CAROLINE DA CRUZ MARTINS
226	CARMEN RAMOS DE JESUS
227	BUNA FARIA DOS SANTOS
228	TALITA LUANA DE JESUS ALVES
229	MAIARA PEREIRA DE JESUS E SILVA
230	RAFAEL MARQUES DOS SANTOS
231	RAILTON DA CUNHA SANTOS
232	JAIR DOS SANTOS PIRES
233	RAYANE DA SILVA GAMA
234	ELLYEUDILINES BONFIM DA COSTA
235	PATRICIA DE JESUS
236	RAFAEL ARAUJO DE SOUZA ROSA
237	CLEIDIANE SEVERIANO CONCEIÇÃO
238	JUSSARA ARAUJO LIMA
239	LEONARDO DE JESUS VIEIRA
240	ANDERSON SALES FRANCISCO

Teixeira de Freitas, 09 de agosto de 2017.

MARCELITO TRINDADE ALMEIDA

Diretor Geral

IF Baiano - *Campus* Teixeira de Freitas

Portaria nº 338, de 18/03/2014

D.O.U de 19/03/2014